

Síntese do processo de construção do Formulário para Avaliação Institucional da Universidade de São Paulo¹

Apresentação

A Câmara de Avaliação Institucional (CAI) da USP compreende que esta síntese cumpre o papel de prestar contas de maneira transparente e de documentar seu trabalho durante o ciclo avaliativo, incorporando as experiências das melhores práticas desenvolvidas no processo, e deixando-as registradas para os ciclos avaliativos futuros.

Acreditamos que, com o estabelecimento desse novo cenário de avaliação continuada, a Universidade de São Paulo presta as contas devidas à sociedade paulista e brasileira. Esse autoconhecimento crítico permitirá à Universidade manter seu protagonismo acadêmico nacional, reforçando seus princípios comprometidos com a diversidade de pessoas e de ideias, com a excelência acadêmica e, por fim, com o desenvolvimento socioeconômico sustentável e justo da sociedade brasileira em todas as suas dimensões.

Contexto do processo e do período avaliativo

Esta avaliação institucional referiu-se às atividades realizadas pela USP no **período de 2018 a 2022**. Essa janela temporal está deslocada em relação à sequência regular dos ciclos avaliativos quinquenais da USP, que a princípio focaria no período de 2015 a 2019. Isso ocorreu por implementarmos uma nova sistemática de avaliação baseada nos Projetos Acadêmicos (PAs) das Unidades Acadêmicas (UAs, inclui Unidades de Ensino, Institutos Especializados e Museus), conforme estabelecido pela Resolução 7272, de 23 de novembro de 2016. Em face dessa mudança, o Conselho Estadual de Educação e a USP estabeleceram que o “Ciclo V de Avaliação Institucional da USP” estaria limitado a esse período de 2018 a 2022. A CAI decidiu proceder sua análise sobre este período de referência, sem prejuízo a qualquer Unidade, considerando que houve atrasos na aprovação dos projetos acadêmicos e que há uma antecipação da entrega do questionário para junho de 2022.

O período de 2018 a 2022 transcorreu em meio a grandes desafios enfrentados pela Universidade, suas UAs e sua comunidade universitária, inclusive influenciados por eventos que precederam o período avaliativo. Foi um tempo de crise financeira e estagnação orçamentária, de fatos políticos que ameaçaram a autonomia da Universidade, de intervenções legislativas que impuseram períodos de congelamento nas carreiras, no aumento de vencimentos e na recomposição dos quadros profissionais. Soma-se a isso ter sido um período em que enfrentamos (e continuamos a enfrentar) a pandemia de CoVid-19, o maior desafio global deste século. Isso obrigou a USP, suas UAs e sua comunidade universitária à adoção de medidas emergenciais únicas em nossa história. Assim, compreendemos como obrigatório que o processo avaliativo considerasse todas as dificuldades deste período. Para tal, prevemos no formulário de avaliação um espaço inicial em que a UA poderia, de maneira sintética, descrever suas características, histórico, seus pontos fortes, qualidades e, também, descrever o que julgar procedente de ser esclarecido com relação às dificuldades do período. Paralelamente, quando necessário, estabelecemos que a UA poderia comentar as

¹ Documento elaborado pela Câmara de Avaliação Institucional da Universidade de São Paulo.

dimensões das dificuldades encontradas e as ações de enfrentamento que julgasse pertinentes em itens específicos.

Histórico do processo e da elaboração do formulário

A elaboração do formulário de avaliação seguiu as diretrizes básicas da Resolução USP 7.272/16² que, em sua essência, parametriza a avaliação tendo por base o PA da UA aprovado para o período. A CAI decidiu, portanto, tornar seu formulário de avaliação uma ferramenta que permitisse às UAs expressarem seu desenvolvimento acadêmico sobre a ampla gama de ações possíveis dentro da Universidade.

O processo iniciou-se em 2018, quando a CAI encaminhou às Unidades dois documentos de orientação para a construção de seus PAs, a saber, “Requisitos para a elaboração do Projeto Acadêmico das Unidades, Museus e Institutos Especializados” e “Diretrizes gerais para a elaboração do Projeto Acadêmico das Unidades, Museus e Institutos Especializados”. Uma *primeira versão* do formulário de avaliação foi elaborada em 2019, com base nas informações incluídas nos PAs das UAs e no legado deixado pelos resultados do Ciclo IV da Avaliação Institucional. Essa *primeira versão* do formulário foi avaliada pela Comissão Permanente (CP) em março/2020, que sugeriu adaptações para aprimorá-la, sendo estas consolidadas em uma *segunda versão*. A partir de abril/2021, a CAI encaminhou esta *segunda versão* de proposta de avaliação a todas as UAs, inclusive visitando-as (*online*) de abril a julho de 2021. Nessas reuniões foram discutidas e dirimidas dúvidas sobre o processo de avaliação e seu formulário. As manifestações de todas as UAs foram consideradas e discutidas, construindo-se assim a *terceira versão* do formulário de avaliação, representando as expectativas da grande maioria das UAs. Essa *terceira versão* do formulário foi submetida à apreciação da CP/CPA em outubro de 2021 que, após as adequações necessárias, aprovou a sua *quarta versão* em dezembro de 2021, agora final, que foi então encaminhada a todas as UAs. A expectativa da CAI foi que este formulário refletisse, na medida do possível, a heterogeneidade e a diversidade da Universidade de São Paulo.

Em síntese, o processo envolveu as 53 UAs, sendo que 23 (43,4%) se viram totalmente contempladas nas versões dos formulários e outras 23 (43,4%) sugeriram a inclusão de algum item ou atividade não contemplados nas versões originais dos formulários, ou ainda sugestões para sua redação. Três UAs (5,8%) sugeriram a retirada de alguns itens dos formulários por abordarem atividades que elas não haviam incluído em seus projetos acadêmicos. Duas UAs (3,7%) sugeriram não avaliar os Departamentos e outras duas (3,7%) sugeriram grandes alterações de conteúdo e forma.

Registro de aspectos gerais do formulário

Após a ampla discussão com a comunidade, a CAI construiu o formulário dentro de eixos temáticos, considerando-se as linhas norteadoras das atividades fim da Universidade (ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e cultura e extensão), das atividades meio (aquelas relacionadas à gestão e operacionalização de seus processos) e aquelas atividades relacionadas a eixos transversais (colaboração acadêmica nacional e internacional, sustentabilidade e inovação).

² Resolução 7.272, de 23 de novembro de 2016. Regimento da Comissão Permanente de Avaliação da Universidade de São Paulo. <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7272-de-23-de-novembro-de-2016>

Estabeleceu-se que o formulário deveria ser respondido com base na execução de todas as atividades da UA no período de 2018 a 2022, conforme estritamente previsto em seu PA, com explicações sobre mudanças eventuais e necessárias na execução de alguma atividade prevista no PA. A CAI considerou a possibilidade de que as UAs incorporassem temáticas que considerassem relevantes, como por exemplo ações de projetos relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

O formulário foi construído com campos com limitação de espaço para a redação das respostas, porém prevendo-se espaço complementar para a adição de resultados quantitativos, exclusivamente no formato de gráficos e/ou tabelas, para cada pergunta, se a UA desejar apresentá-los.

Um princípio fundamental na elaboração do formulário foi que, embora fosse o mesmo para todas as UAs da USP, buscasse contemplar todas as dimensões da Universidade por meio de questões inclusivas e abrangentes, considerando-se, assim, as peculiaridades das UAs e departamentos. Por ser evidente que nem todas as UAs, em função de suas especificidades, desenvolvem o conjunto integral das atividades incluídas no formulário, sinalizamos claramente que esta informação fosse incluída nos campos como **‘não aplicável’**.

Consideramos essencial o acompanhamento com orientações para o trabalho dos grupos responsáveis pelo preenchimento do formulário e, para tal, a CAI dispôs-se a atender dúvidas no processo de preenchimento por meio de consultas por e-mail (cai@usp.br), videoconferências e, eventualmente, visitas a serem agendadas por interesse das UAs.

Como em outros ciclos avaliativos, o formulário foi construído para ser respondido eletronicamente pelo Portal de Serviços da USP (<https://portalservicos.usp.br/>). Para tal, foi vital o apoio da STI no processo. Para agilizar o processo, o formulário também foi encaminhado em um arquivo contendo todas as questões para permitir seu preenchimento *offline*.